



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA- FEIRA – 17 JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 12

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA COPIADORA CANON C3125I LOTADA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITARANA BA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº **12.420.226/0001-20**, com sede na Rua Largo da Boa Vista, nº 19, Centro, Nova Itarana, Bahia, CEP: 45390-000.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA OLIVEIRA LTDA; CNPJ Nº **27.169.420/0001-52**, com sede na Rua Lindolfo Collor, nº 761, Malhado, Ilhéus -BA, CEP: 45.651-310.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados e continuados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da **COPIADORA CANON C3125i** lotada no Fundo Municipal de Saúde de Nova Itarana – BA.

DOTAÇÃO:

Órgão: 8 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 08.08 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto / Atividade: 2.041 – Administração da Secretaria de Saúde.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fontes de Recursos: 16310000, 16000000, 16320000.

Valor Estimado: **R\$ 2.070,00** (Dois mil e setenta reais)

VIGÊNCIA O presente contrato possui prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 29 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana/Bahia, 29 de dezembro de 2023.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Publique-Se

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: novaitarana20@gmail.com